

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 às 18:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6908684: DECRETO N° 12.097 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6908684

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



DECRETO N° 12.097 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, inciso I da Lei Municipal 4.963 de 19/12/2024 (LOA) e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional na importância de R\$ 1.318.648,36 (um milhão trezentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), destinados a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 03 - Secretaria de Gestão Administrativa Unidade Orçamentária: 003 – Gestão de Pessoas

Funcional-programática: 04.128.1902

Ação: 2.19 - Manutenção das Atividades de Gestão de Pessoas

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/773

Fonte de Recurso: 300051 - SF Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$ 75.000,00

Órgão: 04 - Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 002 - Arrecadação, Tributos e Dívida Ativa

Funcional-programática: 04.129.1904

Ação: 2.30 - Manutenção das Atividades da Arrecadação e Tributos

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/774

Fonte de Recurso: 300051 - SF Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 05 - Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 002 - Educação Básica Municipal Geral

Funcional-programática: 12.361.1905

Ação: 2.46 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/775

Fonte de Recurso: 308900- SF Alien. de Bens - Outros Programas

Valor: R\$ 45.250,00

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES

INSTITUCIONAIS

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.301.1914

Ação: 2.135 - Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/764

Fonte de Recurso: 300200 - SF Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 525.434,35

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.302.1914

Ação: 2.139 - Manutenção dos Serviços Especializados de Saúde

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/772

Fonte de Recurso: 303870 - SF SUS - União / MAC - Teto

Valor: R\$ 273.597,03

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.302.1914

Ação: 2.142 - Manutenção dos Serviços de Pronto Atendimento - PA/UPA

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/771

Fonte de Recurso: 300200 - SF Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 158.613,59

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.305.1914

Ação: 2.147 - Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/770

Fonte de Recurso: 303880 - SF SUS - União / VS - Vig. Epidemio

Valor: R\$ 30.842,60

Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/769

Fonte de Recurso: 308903 – SF Alien. de Bens - Outros Programas - Lei 4335/19

Valor: R\$ 9.910,79

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso do superavit financeiro apurado no encerramento do balanço do exercício anterior, na mesma importância, observada a destinação por fonte de recurso – DFR.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 12 de fevereiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL Prefeita Municipal